



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 008/2023 – PROCCE
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DO PROJETO 60+**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Edital Nº 008/2023 – PROCCE tem por objeto a concessão de 06 (seis) bolsas de extensão, cujo plano de trabalho está vinculado ao **Projeto 60+**. As atividades serão realizadas nos campi regionais da Ufopa, cada campus terá direito a 01 (um) bolsista, para realização de atividades específicas, sob orientação de um professor do campus, vinculadas ao Projeto 60+. A seleção se faz necessária tendo em vista a necessidade de inclusão dos campi em projetos organizados pela Pró-reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, pois a Ufopa é uma universidade multicampi.

Importante frisar que o Projeto 60+ é uma ação do Programa Procce em Ação e tem por objetivo geral integrar a pessoa idosa (com 60 anos ou mais) em ações promovidas pela universidade, como forma de superar a exclusão deste público no universo acadêmico. Além de promover a interação entre os jovens universitários com a pessoa idosa numa troca de diferentes conhecimentos.

O Projeto 60+ está em consonância com os seguintes objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufopa (PDI 2019-2023):

- Promover a integração de ações interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão.
- Intensificar as relações com a sociedade civil e organizações públicas e privadas.

Além disso, este edital é pautado nas Políticas de Cultura e Extensão Universitária da Ufopa, instituídas, respectivamente, pelas Resoluções nº 404, de 26 de abril de 2023, e nº 108, de 08 de abril de 2015 – Consepe/Ufopa, que

preveem o apoio da Ufopa, por meio da Procce, a ações que busquem assegurar a interação dialógica com a sociedade e o protagonismo estudantil.

Integrar a pessoa idosa no ambiente acadêmico é importante pois combate o etarismo por meio (i) da valorização da experiência, pois o idoso compartilhará suas experiências com a comunidade acadêmica, enriquecendo o processo de aprendizagem e contribuindo para a preservação da história e da cultura; (ii) do aprendizado intergeracional, ao envolver a pessoa idosa nas atividades de extensão, a Ufopa proporcionará aos estudantes o contato com outra geração ampliando sua compreensão sobre a diversidade humana e sobre a condição humana de envelhecer; (iii) promoção do envelhecimento saudável, a inclusão dos idosos combaterá o isolamento social e promoverá uma vida mais saudável, pois o idoso se sentirá um membro ativo da sociedade; (iv) responsabilidade social, o projeto ajudará a reduzir a desigualdade social, uma vez que estimulará a participação cidadã de diferentes grupos etários.

Santarém, 04 de julho de 2023

Ediene Pena Ferreira
Pró-reitora da Cultura, Comunidade e Extensão